



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/029/2022.

Congonhas, 03 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 003, 008 e 009/2022/Secretaria, datados de 01/02, 08/02 e 15/02/2022 respectivamente, encaminhamos a V. Exa. as correspondências abaixo relacionadas, por meio das quais a Secretaria Municipal de Educação presta informações, em atendimento aos Requerimentos 10, 29 e 34/2022, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

- C.I. PMC/SEMED/GAB/115/2022 (Requerimento 10);
- C.I. PMC/SEMED/GAB/120/2022 (Requerimento 29); e
- C.I. PMC/SEMED/GAB/144/2022 (Requerimento 34).

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 637/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 15:54
Legislativo


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

MSR



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

CI Nº PMC/SEMED/GAB/115/2022
Assunto: Resposta ao Requerimento CMC 010/2022
Data: 21/02/2022
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Ilustríssima Senhora,
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

Prezada Secretária,

Apresentamos, anexo, resposta ao Requerimento CMC Nº 010/2022, do
Vereador Lucas Santos Vicente.

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

*Recebido em 24/02/2022
Marcelo Reis*

Congonhas EDUCAÇÃO

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/22/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal Nº 10/2022

Data: 21/02/2022

Serviço: Secretaria Municipal da Educação

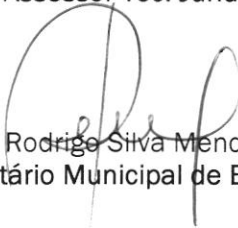
a/c

Excelentíssimo Senhor,
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Requerimento Nº 10/2022**, enviado pela Câmara Municipal de Congonhas, subscrito pela Senhor Vereador Lucas Santos Vicente, datado de 31 de janeiro de 2022, foi solicitado informações sobre a aquisição dos absorventes íntimos, no atual momento o processo de compra está em andamento, o prazo estimado para que possamos iniciar o fornecimento seja ainda no primeiro semestre.


Lucas Pacelli Ferreira Cordeiro
Assessor Tec. Jurídico


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

91.003 de 01/02

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO 40 /2022

Do Exmo. Vereador Lucas Santos Vicente (Lucas Bob).

Ao Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Requeiro, em conformidade com o Artigo 50 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, solicite ao Prefeito as informações abaixo arroladas:

- 1) Já houve aquisição dos absorventes íntimos para atender à Lei Municipal que garante seu fornecimento para as estudantes do Município?
- 2) Se não, qual é o prazo para o início do fornecimento?

Congonhas, 31 de janeiro de 2022.



LUCAS SANTOS VICENTE
VEREADOR



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

CI Nº PMC/SEMED/GAB/120/2022
Assunto: Resposta ao Requerimento CMC 029/2022
Data: 22/02/2022
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Ilustríssima Senhora,
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

Prezada Secretária,

Apresentamos, anexo, resposta ao Requerimento CMC Nº 029/2022, do Vereador Lucas Santos Vicente.

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/025/2022
Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal Nº 29/2022
Data: 22/02/2022
Serviço: Secretaria Municipal da Educação

a/c
Excelentíssimo Senhor,
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Requerimento Nº 29/2022**, enviado pela Câmara Municipal de Congonhas, subscrito pelo Senhor Vereador Lucas Santos Vicente, datado de 08 de fevereiro de 2022, foi requerido informações sobre os professores de apoio:

- A Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando no processo seletivo, o qual atenderia as demandas do ano de 2022, desde o dia **18 de junho de 2021**, conforme CI n.º PMC/SEMED/GAB/222/2021 encaminhada ao Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria, Sra. Ana Lúcia Rezende Fonseca. No mesmo, a SEMED manifesta a demanda de cargos para contratação temporária. Posteriormente, ao “start” desse processo respondemos a uma solicitação da Secretaria de Administração acerca dos servidores da educação que integrariam a Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2021, a qual ocorreu no dia **09 de agosto de 2021**, conforme CI n.º PMC/SEMED/GAB/303/2021, em anexo. A referida Comissão foi nomeada pela portaria n.º **596 de 9 de setembro de 2021**, presidida pela Sra. Ana Lúcia Rezende Fonseca. A Comissão elaborou um cronograma onde a homologação ocorreria no dia **20 de dezembro de 2021**. O cronograma não foi executado, nas datas previstas, em virtude da necessidade de criação, aprovação e publicação da nova Lei (n.º 4.020 de 23 de novembro de 2021) que, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, aos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e, revogou a Lei Municipal anterior n.º 2.570 de 29 de dezembro de 2005.

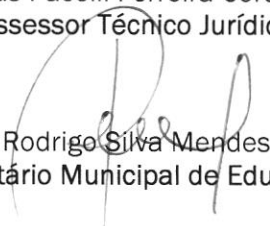
No novo cronograma está previsto a homologação em **11 de março de 2022**. Dentre os motivos do atraso, salientamos o decreto n.º 7.298 de 08 de janeiro de 2022 que declara situação de emergência nas áreas do município de Congonhas/MG, afetadas por chuvas intensas.

- Fora solicitado em caráter de urgência pela SEMED a contratação dos profissionais que serão aprovados pelo processo seletivo para que possam substituir os professores efetivos que atendem aos alunos com necessidades educacionais especiais, paralelo a isso estamos solicitando aos professores que se faça horas extras até a situação se normalizar e os profissionais sejam contratados, conforme a resolução SEMED n.º 01 de 21 de fevereiro de 2022.
- O processo de contratação encontra-se em andamento para sua homologação com data prevista para 11/03/2022, sendo assim se torna difícil precisar uma data exata para tal conclusão, estamos buscando de todas as formas a celeridade do processo para que o quanto antes possamos contar com estes profissionais em sala de aula.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lucas Pacelli Ferreira Cordeiro
Assessor Técnico Jurídico


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Of 008 de 08/02

REQUERIMENTO

29 /2022

Do Exmo. Vereador Lucas Santos Vicente (Lucas Bob).

Ao Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Requeiro, em conformidade com o artigo 50 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, solicite ao Prefeito as informações abaixo arroladas.

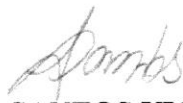
CONSIDERANDO que os professores de apoio são peças-chave no processo educacional de crianças, especialmente daquelas com dificuldade de aprendizado e deficiências;

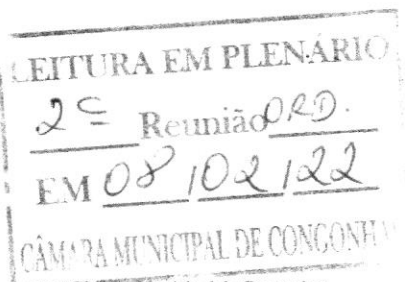
CONSIDERANDO as inúmeras denúncias de ausência de professores de apoio nas salas de aula no retorno das atividades presenciais em 2022;

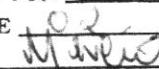
Questiona-se:

- 1) Qual o motivo que levou a esse problema no sistema de ensino de Congonhas?
- 2) Quais medidas serão tomadas pela Secretaria de Educação para resolvê-lo?
- 3) Qual é o prazo máximo para regularização dessa situação?

Congonhas, 08 de fevereiro de 2022.


LUCAS SANTOS VICENTE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR 11 VOTOS
EM 08 DE 02 DE 2022

PRESIDENTE



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Terça-feira, 01 de março de 2022

CI Nº PMC/SEMED/GAB/144/2022
Assunto: Resposta ao Requerimento CMC 34/2022
Data: 01/03/2022
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Ilustríssima Senhora,
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

Prezada Secretária,

Apresentamos, anexo, resposta ao Requerimento CMC Nº 34/2022, do Vereador Lucas Santos Vicente.

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Silva Mendes

Secretário Municipal de Educação

Terça-feira, 01 de março de 2022

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/035/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal Nº 34/2022

Serviço: Secretaria Municipal da Educação

a/c

Excelentíssimo Senhor

Hemerson Ronan Inácio

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Requerimento Nº 34/2022**, enviado pela Câmara Municipal de Congonhas, subscrito pelo Senhor Vereador Lucas Santos Vicente, esclarecemos que no que diz respeito ao quantitativo de professores exercendo a função na Educação de Jovens e Adultos, há 08 (oito) professores no Ensino Fundamental II (anos finais) e 01 (um) professor para atender ao Fundamental I (anos iniciais). Informamos ainda, que existem 46 (quarenta e seis) alunos matriculados no Fundamental II e 19 (dezenove) no Fundamental I, no corrente ano.

Baseando-se na Lei Municipal n.º 3.538, de 23 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, no que se refere à meta 09:

“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa por cento) até 2015, até o final da vigência deste PME, e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

O município atingiu um percentual de 95,70% (taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade), o que apresenta superior às taxas estaduais e nacionais, que são, respectivamente, 94,8% e 94,2%, em 2020.

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/alfabetizacao-e-alfabetismo-funcional-de-jovens-e-adultos>

No que se refere à meta 10, esclarece-se:

“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos

ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

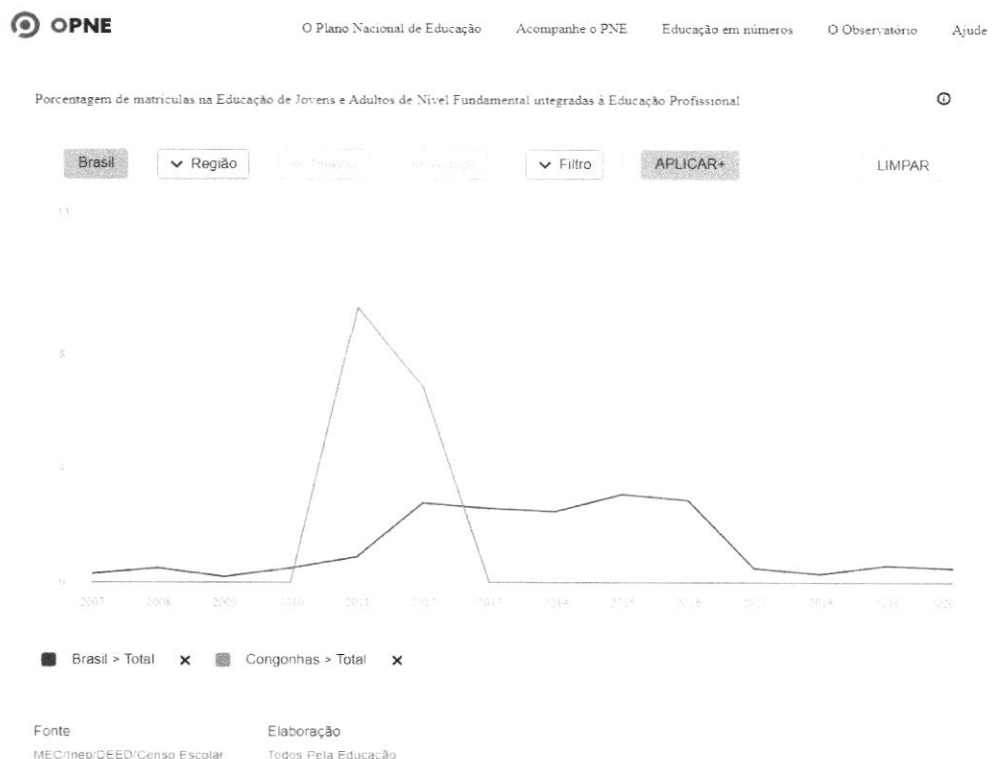
Atualmente, o município não oferece aos alunos de educação de jovens e adultos formação integrada à Educação Profissionalizante, sendo que até 2024 deverá ofertar matrícula para pelo menos 25% de alunos.

Em 2020, 0.5% dos alunos da EJA do Ensino Fundamental cursavam a Educação Profissional de forma integrada, a nível nacional.

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/eja-integrada-a-educacao-profissional>

Realizando análise do gráfico disponibilizado no site observatório do PNE, percebe-se que o município atendeu parcialmente ao que foi previsto nas metas 9 e 10, pois realizou o atendimento aos alunos daquela modalidade de ensino, sem agregar ao ensino profissionalizante.

De acordo com o gráfico a seguir, observa-se que Congonhas não atende à formação profissional na EJA desde 2013, portanto seguiu os critérios legais quanto ao atendimento na modalidade regular.



Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/eja-integrada-a-educacao-profissional>

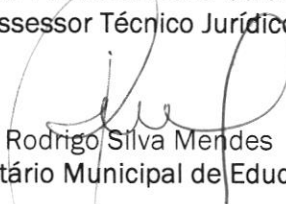
NÚMERO DE MATRÍCULAS – EJA		
ANO	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS
2018	40	212
2019	50	222
2020	18	155
2021	28	219

As matrículas para o ano de 2022 estão sendo realizadas e serão informadas em momento oportuno.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lucas Pacelli Ferreira Cordeiro
Assessor Técnico Jurídico


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Of. 009 de 15/02

REQUERIMENTO

34 /2022

Do Exmo. Vereador Lucas Santos Vicente (Lucas Bob).

Ao Exmo. Sr. **Hemerson Ronan Inácio (Mércio)**
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Requeiro, em conformidade com o Artigo 50 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, solicite ao Prefeito as informações abaixo arroladas:

- 1) Quantos professores estão atualmente lotados na função de lecionar na Educação de Jovens e Adultos?
- 2) Quantos alunos estão matriculados nesse programa no Município?
- 3) A meta do Plano Municipal de Educação está sendo cumprida? Favor encaminhar a planilha de atendimento à meta dos últimos 5 anos.

Congonhas, 09 de fevereiro de 2022.


LUCAS SANTOS VICENTE
VEREADOR